



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - Nº 147

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 1 DE JULHO DE 1961

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1961

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951 resolve:

Nº 75 - Conceder ao Major Mário Rocca Dleguez, ora em exercício neste Conselho, a gratificação pela representação de Gabinete no valor mensal de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), a partir de 6 de abril de 1961, na qualidade de Assistente Técnico da Presidência.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951, combinado com o art. 215, §§ 1º e 2º e art. 252, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 76 - Prorrogar, por mais 60 dias, a suspensão preventiva de 30 dias, aplicada, no período de 22 de maio a 20 de junho de 1961, a Fernando Braga de Los Rios, Tesoureiro-Auxiliar, referência 29, da Tabela de Pessoal deste Conselho, pela Portaria nº 59, de 22 de maio do corrente ano. - Almirante Octacílio Cunha, Presidente.

### Resumo de folhas de pagamento de ajuda de custo e diárias

Folha de pagamento nº 13 - Série D, na importância de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), referente à ajuda de custo concedida aos Conselheiros a seguir mencionados, de acordo com a autorização presidencial exarada no Proc. PR. 33.039-55, publicada no D. O. de 12-12-55, pelo comparecimento às sessões do Conselho Deliberativo, realizadas no mês de maio de 1961, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a cada um: Antonio Tavares de Bragança, Francisco João Humberto Maffei, Ivo Wolff, Karl Martin Silberschmidt, Luiz de Barros Freire, Luiz Cintra do Prado e Rui Ribeiro Franco.

Folha de pagamento nº 14 - Série D, na importância de Cr\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos cruzeiros), referente à diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados, à razão de Cr\$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta cruzeiros) cada, valor reajustado de acordo com o Decreto nº 50.524, de 3-5-61, tendo em vista a resolução do C.D. na Sessão 670ª, de maio de 1961 e na forma do art. 12, § 3º da Lei nº 1.310, de 15-1-61, pelo comparecimento às sessões no Conselho Deliberativo, realizadas no

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

mês de maio de 1961: Antonio Tavares de Bragança, 4 diárias; Francisco João Humberto Maffei, 2 diárias, Ivo Wolff, 4 diárias; Luiz de Barros Freire, 4 diárias; Luiz Cintra do Prado, 3 diárias e Rui Ribeiro Franco, 3 diárias.

Folha de pagamento nº 15 - Série D, no valor de Cr\$ 17.370,00 (dezesete mil trezentos e setenta cruzeiros), referente à diárias concedidas aos Conselheiros a seguir mencionados, à razão de Cr\$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta cruzeiros) cada, na forma do art. 12, § 3º da Lei nº 1.310, de 15-1-51, pelo comparecimento à Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada a 13-6-61: Antonio Tavares de Bragança, 3 diárias; Ivo Wolff 3 diárias; Rui Ribeiro Franco, 2 diárias e Sebastião de Sant'Anna e Silva, 1 diária.

Folha de pagamento nº 16 - Série D, na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), referente à ajuda de custo concedida aos Conselheiros a seguir mencionados, de acordo com a autorização presidencial exarada no Proc. PR. 33.039-55, publicada no D. O. de 12-12-55, pelo comparecimento à Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada a 13-6-61, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a cada um: Antonio Tavares de Bragança, Ivo Wolff, Karl Martin Silberschmidt, Rui Ribeiro Franco e Sebastião de Sant'Anna e Silva.

Folha de pagamento nº 17 - Série D, na importância de Cr\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta cruzeiros), referente à diárias concedidas ao Conselheiro Rui Ribeiro Franco - duas diárias - , à razão de Cr\$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta cruzeiros) cada, na forma do art. 12, § 3º da Lei nº 1.310, de 15-1-51, pelo comparecimento à Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada a 19-6-61.

Folha de pagamento nº 18 - Série D, na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), referente à ajuda de custo concedida aos Conselheiros a seguir mencionados, de acordo com a autorização presidencial exarada no Proc. PR. 33.039-55, publicada no D. O. de 12-12-55, pelo comparecimento à Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada a 19 de junho de 1961, no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a cada um: Karl M. Silberschmidt e Rui Ribeiro Franco.

Folha de pagamento nº 14 - Série A, na importância de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), referente à diária concedida ao Diretor da

D. A., Luiz de Lima Cardoso, pela sua permanência em Brasília, a serviço do CNPq., no dia 18-5-61 (Portaria nº 53, de 17-5-61, publicada no D. O. de 3 de junho de 1961).

Folha de pagamento nº 17 - Série A, na importância de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), referente à diária concedida à Auxiliar Administrativa, ref. 24, Guiomar Ferreira, Assistente do Presidente, pela sua permanência em Brasília, a serviço do CNPq., no dia 29-5-61 (Portaria nº 63, de 29-5-61, publicada no D. O. de 31-5-61).

Folha de pagamento nº 19 - Série A, na importância de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), referente à diária devida ao Sr. Presidente do CNPq., Almf. Octacílio Cunha, na forma do art. 135, da Lei nº 1.711-52 combinado com o art. 3º do Decreto nº 50.524-61 e tendo em vista a Resolução do C. D. na 570ª Sessão de 23-5-61, por sua viagem a São Paulo, a serviço do Conselho, no dia 8-6-61.

Folha de pagamento nº 21 - Série A, na importância de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), referente à diária devida ao Sr. Presidente do CNPq., Almf. Octacílio Cunha, na forma do art. 135, da Lei nº 1.711-52, combinado com o art. 3º do Decreto nº 50.524-61, por sua viagem a São Paulo, a serviço do Conselho, no dia 15-6-61.

Folha de pagamento nº 23 - Série A, na importância de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), referente à diária devida ao Sr. Presidente do CNPq., Almf. Octacílio Cunha, na forma do art. 135, da Lei nº 1.711-52, combinado com o art. 3º do Decreto nº 50.524-61, por sua viagem a São Paulo, a serviço do Conselho, no dia 21-6-61.

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística  
Secretaria-Geral

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE VEÍCULOS, MOTORES E PEÇAS USADOS.

1. De ordem do Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística e de acordo com as autoriza-

ções da Junta Executiva Central do mesmo Conselho e do Diretor Central do Conselho Nacional de Geografia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1º de agosto do ano em curso, as 15 horas, será realizada concorrência pública para venda de veículos, motores e peças usados, com o valor mínimo aceitável, abaixo discriminado:

	Cr\$
"Jeep" Willys Overland, 1945, (motor J-91.734)	100.000,00
"Jeep" Willys Overland, 1946, (motor J-91.805)	70.000,00
"Jeep" Willys Overland, 1946 (motor 3J-11.930)	120.000,00
"Jeep" Willys Overland, 1946 (motor 3J-18.358)	70.000,00
Jeep Land Rover, 1948 (motor 212.192)	130.000,00
Jeep Land Rover, 1948 (motor 06.101.713)	100.000,00
Fugão Ford, 1946 (motor 792.T.1690796)	250.000,00
"Sedan" Ford, 1946 (99A-982.009)	200.000,00
"Sedan" Lincoln, (motor 50LP12555H)	230.000,00
Camioneta Chevrolet, 1950 (motor HCM 105.089)	80.000,00
Camioneta Chevrolet - 1950	80.000,00
Camioneta Chevrolet - (motor JEM 524.418)	200.000,00
Camioneta International - 1946 (motor GRD 214121215)	80.000,00
Camioneta International - 1954 (motor SD-220297335)	60.000,00
"Jeep" Willys Overland, (motor J-91.493)	30.000,00
Motor Ford V-8 (completo)	30.000,00
Motor Willys Overland, de 4 cilindros (completo) nº 91.754	15.000,00
Motor Land Rover, número 864.820	30.000,00
Bloco de motor Willys Overland nº 46.596	
Bloco de motor Willys Overland nº 91.500	
Bloco de motor Willys Overland nº 91.713	
Bloco de motor Willys Overland nº 91.713	
Dois (2) carcassas dianteiras de diferencial de "Jeep"	
Quatro (4) carcassas trazeiras de diferencial de "Jeep"	
Diferencial trazeiro de "Jeep" Land Rover, completo, inclusive cubos das rodas	10.000,00

2. As propostas deverão ser feitas para cada veículo e entregues em duas vias, em envelopes fechados, devendo estar redigidas com clareza e dactilografadas sem emendas, rasuras ou outros vícios, com o preço unitário, em cifras e por extenso.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE LINTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MUNILÓ FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impressão sob o nome de Diário e do Imprensa Nacional

BRASIL

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 59,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

3. As propostas deverão ser entregues no Gabinete do Senhor Chefe do Serviço de Material do Conselho Nacional de Estatística, à Avenida Franklin Roosevelt, número 166 — 6º andar, até o dia e hora fixados no presente edital, não sendo, em hipótese alguma, recebidas além desse prazo. Qualquer esclarecimento a respeito, os interessados obterão no mesmo local.

4. Tanto os veículos como o restante do material à venda e constante do presente edital, poderão ser examinados diariamente (exceto aos sábados), das 15 às 17 horas, na Avenida Francisco Bicalho, número 101 — Setor de Transporte e Oficina.

5. Os envelopes com as propostas recebidas serão abertos no dia e hora fixados no presente edital (15 horas de 1º de agosto de 1961), na presença dos interessados cujos nomes constarem nos envelopes, e pelos concorrentes que o desejarem, aos quais será facultado o exame das mesmas.

6. O julgamento será feito à vista das propostas, por pareceres do Chefe do Serviço de Material do C. N. E., do Diretor de Administração do C. N. E. e do Secretário-Geral do C. N. E. e homologado pelo Presidente do I. B. G. E.

7. No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, poderá a direção do C. N. E. proceder a nova concorrência entre os mesmos, versando sobre a cobertura da oferta empatada. Se nenhum deles quiser fazer oferecimento, será decidido por sorteio, a quem dentre eles caberá a compra.

8. Cientificados do resultado final da concorrência, seus vencedores ficarão obrigados a efetuar o pagamento integral de sua compra na Tesouraria do C. N. E. (Avenida Franklin Roosevelt, número 166 — loja), até 48 horas após essa ciência, implicando o não cumprimento dessa obrigação na perda do direito de compra que passará para o proponente imediatamente mais bem colocado.

9. Os vencedores, até 48 horas após terem efetuado seus pagamentos na forma do item 8 precedente, deverão retirar os veículos adquiridos, da garagem do I. B. G. E. (Avenida Francisco Bicalho, nº 101).

10. Das decisões proferidas na presente concorrência pública caberá recurso ao Presidente do I. B. G. E. Secretária-Geral do Conselho Nacional de Estatística — *Artur Ferreira da Silva* — Diretor de Administração.

### INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

#### PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.6193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.294-61, resolve:

Nº 400 — Revogar, a partir de 12 de maio de 1961, a Portaria nº 1.126, de 14 de setembro de 1960, que designou Alberto Gomes Santana Carneiro, Documentarista, classe "I", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para responder pelo expediente da Divisão de Controle e Contabilidade, do Departamento de Administração e Finanças, até a posse do novo titular.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 5.294-61 resolve:

Nº 401 — Conceder dispensa, a partir de 12 de maio de 1961, a Alberto Gomes Santana Carneiro, Documentarista, classe "I", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, da função gratificada,

símbolo FG-4, de Secretário da Divisão de Controle e Contabilidade, do Departamento de Administração e Finanças. — *Ivan Luz*.

#### PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Mem. DA-71, de 15 de maio de 1961 resolve:

Nº 402 — Designar Alfredo Lemos de Amorim, Tesoureiro, paduaço CC-1 da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, a partir de 15 de maio de 1961, responder pelo expediente da Divisão de Controle e Contabilidade, do Departamento de Administração e Finanças.

Nº 403 — Designar José Odilon Puccini, Cantador, classe "H", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, a partir de 15 de maio de 1961, responder pelo expediente da Secretaria da Divisão de Controle e Contabilidade, do Departamento Administrativo.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.6193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104, do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1953, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3098-61, resolve:

Nº 404 — Delegar competência a Anibal Teixeira de Souza, Chefe do Departamento de Migrações, Antônio Queiroz Guimarães, Chefe da Divisão de Hospedagem e Encaminhamento, do Departamento de Migrações, João Luiz Duarte Pavão Martins, Substituto do Chefe da Seção de Coordenação do Encaminhamento e Transpor-

te, da mesma Divisão, Gustavo Liberto Linares, Delegado Regional em Fortaleza, Clodoaldo Gomes da Costa, Delegado Regional em Salvador, Antonio Carlos de Azeredo Coutinho, Delegado Regional em Belo Horizonte, Armando Magri, Delegado Regional em São Paulo, Jose Chaves Muller, Administrador da Hospedaria de Migrantes de Tapaná, Adauto Fernandes de Oliveira, Administrador da Hospedaria de Migrantes Getúlio Vargas, Anette Maria Pereira Ramos, responsável pelo expediente da Hospedaria de Migrantes Eduardo Ribeiro Gil Cunha, Chefe do Posto de Migração do Rio de Janeiro, Rubens Amaro de Souza, Substituto do Chefe do Posto de Migração do Rio de Janeiro, Antônio Tavares, responsável pelo expediente do Posto de Migração de Monte Azul, Ludovico Huguet, responsável pelo expediente do Posto de Migração de Pirapora, Antônio da Cunha Cruz Gouveia, responsável pelo expediente do Posto de Migração de Petrolina, Luiz Rabello Leite, responsável pelo expediente do Posto de Migração de Aracaju, José Joaquim de Oliveira Netto, responsável pelo expediente do Posto de Migração de Propriá, Nede Alves Barreto, responsável pelo expediente do Posto de Migração de Feira de Santana, Joel de Almeida Valadares, responsável pelo Posto de Migração de Mapele, Newton Lelis de Carvalho, responsável pelo expediente do Posto de Migração de Campina Grande, Antero Ribeiro de Azevedo, responsável pelo expediente do Posto de Migração de Três Rios, Vicente de Paula e Silva, responsável pelo expediente do Posto de Migração de Teresina, José Raimundo de Souza Campos, responsável pelo expediente do Posto de Migração de Coroaá, Hélio Rocha, responsável pelo expediente do Posto de Migração de Salvador, Ernani de Souza Leão Pinto, responsável pelo expediente do Posto de Colocação do Recife, José Luiz Cerqueira Lima Rocha, responsável pelo Posto de Migração de Anápolis,

Horácio Lemos Pinto, responsável pelo expediente do Pósto de Migração do Senhor do Bonfim; Antônio Penedo Cavalcante de Albuquerque, responsável pelo expediente do Pósto de Migração de Tucano, Pedro Paulino Souto, responsável pelo expediente do Pósto de Migração de Montes Claros, Antônio Guimarães Lins, responsável pelo expediente do Pósto de Migração de Teófilo Otoni, Francisco Caputo Netto, responsável pelo expediente do Pósto de Migração de Caratinga, Antônio José dos Prazeres, responsável pelo expediente do Pósto de Migração de Itacoatiara, Rubens Pereira de Oliveira, responsável pelo expediente do Pósto de Migração de Vitória da Conquista, Nelson Bastos da Rocha, Encarregado do Pósto de Migração de Santos, Stelo da Rosa Riet, Encarregado do Pósto de Migração do Rio Grande, Mário Cortez Rennó Ferreira, responsável pelo expediente do Pósto de Colocação de Brasília, Nuno Dias de Castro Vergara, Encarregado do Pósto de Migração de Porto Alegre, Bráulio Gomes, Encarregado do Pósto de Migração de São Paulo, Severiano Benedito de Almeida, responsável pela Delegacia Regional de Culabá, para requisitarem passagens, transporte de bagagens e serviços, somente em segunda classe (transporte ferroviário) e terceira classe (transportes marítimo e fluvial), os quais, pela natureza de suas atribuições, passam a gozar dos poderes que ora lhes são conferidos, durante o exercício de 1961. — *Ivan Luz.*

#### PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 1.024-61 resolve:

Nº 407 — Remover, ex-offício, no interesse da Administração, de acordo com o art. 56, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, combinado com o art. 18, item II, do Decreto nº 33.635, de 21-8-53, modificado pelo Decreto nº 33.747, de 4-9-53, a nomear Guimarães Bueno, dactiloscopista, classe "H", da Parte Suplementar do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, do Pósto de Migração de São Paulo para o Pósto de Migração de Campinas.

Nº 408 — Tornar sem efeito a Portaria nº 201, de 23 de fevereiro de 1961.

Nº 409 — Remover, ex-offício, no interesse da Administração, de acordo com o art. 56, item II, da Lei número 1.711, de 28-10-52, combinado com o art. 18, item II, do Decreto nº 33.635, de 21-8-53, modificado pelo Decreto nº 33.747, de 4-9-53, Alfredo Augusto Siqueira, Auxiliar Administrativo, equiparado ao extranumerário mensalista da União, do Pósto de Migração de São Paulo para o Pósto de Migração de Campinas.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 4.704, de 1961, resolve:

Nº 410 — Designar Alice Teixeira de Souza, Auxiliar de Gabinete, símbolo FG-4, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para ir ao Núcleo Colonial de Papuaia, a fim de auxiliar a Comissão de Liquidação do mesmo Núcleo, nos trabalhos a serem realizados na Unidade de Colonização, arbitrando-lhe 1 (um) mês de ajuda de custo e 40 (quarenta) diárias de Cr\$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros).

causa uma, nos termos dos arts. 132 e 135, do Estatuto dos Funcionários.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 2.502 de 1961, resolve:

Nº 411 — Homologar a permanência de Arison Ferreira Pinto, Procurador de 3ª categoria, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, em Salvador, por mais 21 dias, no período de 28 de dezembro de 1959 a 17 de janeiro de 1960, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos a que se refere a Portaria nº 618, de 12 de dezembro de 1959, arbitrando-lhe um mês de ajuda de custo e 21 diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma, nos termos dos artigos 132 e 135 do Estatuto dos Funcionários.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 5.374, de 1961 resolve:

Nº 412 — Designar Aníbal Teixeira de Souza, Chefe do Departamento de Migrações, do mesmo Instituto, para acompanhar a Comissão de Estudo da Secretaria de Trabalho do Estado de São Paulo, na visita que a citada Comissão empreenderá nos Estados do Nordeste e Leste do País, em estudo relativo às migrações internas e dos problemas da mão de obra, arbitrando-lhe 1 (um) mês de ajuda de custo e 35 (trinta e cinco) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma,

nos termos dos artigos 132 e 135 do Estatuto dos Funcionários. — *Ivan Luz.*

#### PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 3º do Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, resolve:

Nº 414 — Expedir a presente portaria a Atílio Parca, admitido como Encarregado da Serraria, a título precário, em 15 de maio de 1952, no Núcleo Colonial Papuaia, com a retribuição de Cr\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), à conta da Verba 3, tendo sido transferido para este Instituto por força do parágrafo 2º, art. 14 da Lei número 2.163, de 5 de janeiro de 1954, regulamentada pelo Decreto nº 35.519, de 19 de maio de 1954, ora servindo no Núcleo Colonial Macaé e percebendo Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros), de acordo com a função de Técnico de Colonização, cuja classificação figura na Tabela relativa ao exercício de 1958, publicada no Diário Oficial de 1 de julho de 1958, na forma do art. 17 da Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 22 de fevereiro de 1961, tendo em vista a naturalização do servidor, conforme consta no processo INIC nº 1.903-61.

Fica sem efeito a portaria nº 158 de 17 de fevereiro de 1961.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 7.052-60, resolve:

Nº 415 — Homologar a viagem de Datis Lima de Oliva, Administrador do Núcleo Colonial Bernardo Sayão, quando, no período de 8 a 22 de junho de 1960, esteve na Sede do INIC, a fim de tratar de assuntos relacionados com o Núcleo que dirija arbitrando-lhe 15 (quinze) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma, nos termos do art. 125, do Estatuto dos Funcionários. — *Ivan Luz.*

#### PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve designar Levon Debellan, Chefe da Sessão de Assistência Técnica, da Divisão de Organização Econômica, do Departamento de Colonização, do mesmo Instituto, para, na finalidade de Representante do INIC, atuar junto ao Grupo de Trabalho criado pela Presidência da República para formulação das diretrizes básicas da política de crédito rural. — *Ivan Luz.*

#### PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193 de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regimento aprovado pela Portaria nº 81, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta da Resolução nº 930, de 24 de maio de 1961, Diretoria Executiva do INIC, resolve:

Nº 420 — Delegar competência a Felix Anton Maria Ritter Scherdtner Von Scheerdtteurg, liquidante da Colônia de Papuaia, para assinar em nome do INIC, os títulos provisórios de que trata o item "c" da citada Resolução nº 930-61.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta da Resolução número 929, de 24 de maio de 1961, da Diretoria Executiva do INIC, resolve:

Nº 421 — Revigorar a Portaria número 1.137, de 19 de setembro de 1960.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do item b da Resolução nº 929, de 24 de maio de 1961, da Diretoria Executiva do INIC, resolve:

Nº 422 — Tornar sem efeito a Portaria nº 66, de 9 de fevereiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 23 do mesmo mês.

#### PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 437 — Tornar sem efeito, a partir de 28 de maio de 1961, as Portarias ns. 290 e 291, ambas de 29 de março de 1961, publicadas no Diário Oficial de 26 de maio de 1961. — *Ivan Luz.*

## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

### REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 573

2.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbolsos Postal

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL, S/A.  
ESTRADA DE FERRO MADEIRA - MAMORÉ

RELAÇÃO NOMINAL DOS FUNCIONÁRIOS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 2.284, DE 9.8.1954, DO QUADRO EXTINTO DO  
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - PARTE XI - ESTRADA DE FERRO MADEIRA-MAMORÉ.

Nº DE ORDEM	N O M E	SÉRIES DE CLASSES OU CLASSES	NÍVEL	A PARTIR DE:
1	Armando Zeed .....	Trabalhador de Linha	4-B	26.12.956.
2	Antonio Pereira da Cruz .....	Carpinteiro	9-B	11.8.954.
3	Artur Winter .....	Caldeireiro	9-B	11.8.954.
4	Ángelo Salvatierra Paz .....	Fundidor	9-B	11.8.954.
5	Alvaro de Freitas Facundo .....	Carpinteiro	9-B	11.8.954.
6	Antonio Vieira Lemos .....	Motorista de Estrada de Ferro	8-A	11.8.954.
7	Antonio Simão Resky .....	Trabalhador de Linha	3-A	11.8.954.
8	Ademar Silva Araujo .....	Trabalhador de Estação	3-A	21.3.956.
9	Armando dos Santos Maia .....	Carpinteiro	8-A	11.8.954.
10	Alberto da Silva Ramalho .....	Trabalhador de Linha	3-A	23.1.956.
11	Alonso Ferreira da Silva .....	Trabalhador de Estação	3-A	14.6.955.
12	Antonio Camilo de Souza .....	Trabalhador de Estação	3-A	15.1.955.
13	Antonio Jauary dos Santos .....	Trabalhador de Linha	3-A	4.4.955.
14	Antonio Moreira de Souza .....	Aprendiz	1	1.11.955.
15	Adolfo Ribeiro .....	Mecânico de Máquinas	8-A	11.8.954.
16	Armando Ribeiro de Oliveira .....	Trabalhador de Estação	4-B	11.8.954.
17	Amury Castro e Silva .....	Artífice de Manutenção	6	11.8.954.
18	Amadeu dos Santos Maia .....	Carpinteiro	10-C	11.8.954.
19	Alexandre Theol Denny .....	Auxiliar de Maquinista	8	18.7.956.
20	Antonio Silvestre da Silva .....	Trabalhador de Estação	3-A	2.12.956.
21	Antonio Fernandes da Silva .....	Trabalhador de Linha	3-A	23.1.957.
22	Antonio Lopes Ferreira .....	Trabalhador de Linha	3-A	6.4.957.
23	Antonio Claudio Ferraz .....	Trabalhador de Estação	3-A	6.9.957.
24	Antonio Nogueira da Rocha .....	Trabalhador de Estação	3-A	30.9.957.
25	Augusto Escocia de Oliveira .....	Trabalhador de Linha	4-B	11.8.954.
26	Alcides Batista .....	Trabalhador de Estação	4-B	27.3.957.
27	Abilio Mariano da Silva .....	Guarda de Trem	5-A	13.5.957.
28	Antonio Jimenes Alves .....	Mecânico Operador	8-A	14.1.957.
29	Antonio de Castro Silveira .....	Trabalhador de Estação	3-A	25.10.956.
30	Casemiro José Batista .....	Maquinista de Estrada de Ferro	12-B	11.8.954.
31	Claudina Ribeiro Dantas .....	Oficial de Administração	14-B	11.8.954.
32	Christovam Sales Filho .....	Trabalhador de Linha	3-A	23.4.957.
33	Conroy Theophilus Shockness .....	Aprendiz	1	30.9.956.
34	Carlos Pereira da Costa .....	Trabalhador de Linha	4-B	27.5.956.
35	Cristina Courinos Nascimento .....	Tesoureiro	17-A	11.8.954.
36	Carlos Ribeiro da Costa .....	Auxiliar de Estação	6-A	24.5.958.
37	Deusdete Pereira da Silva .....	Trabalhador de Estação	3-A	27.11.958.
38	Dionisio Shockness .....	Maquinista de Estrada de Ferro	14-C	11.8.954.
39	Djalma Neves Botelho .....	Agente de Trem	13-B	11.8.954.
40	Eduardo Collares .....	Agente de Estação	10-B	11.8.954.
41	Edelviro Monteiro Dantas .....	Mecânico Operador	10-C	11.8.954.
42	Elton Blackman .....	Mecânico de Máquinas	9-B	11.8.954.
43	Emídio Pereira da Silva .....	Guarda de Estação	5-B	11.8.954.
44	Evaristo de Moraes .....	Trabalhador de Estação	3-A	5.4.956.
45	Ernesto Jovino dos Santos .....	Trabalhador de Linha	4-B	11.8.954.
46	Eugenio Manoel do Nascimento .....	Trabalhador de Linha	3-A	9.3.957.
47	Francisco Soares e Silva .....	Mecânico de Máquinas	10-C	11.9.954.
48	Francisco Leopoldino de Oliveira .....	Trabalhador de Estação	4-B	11.8.954.
49	Francisco Diogo dos Santos .....	Trabalhador de Linha	4-B	11.8.954.
50	Francisco Serafim .....	Carpinteiro	9-B	11.8.954.

Continua - Fls. - 2 -

Nº DE ORDEM	NOME	SÉRIE DE CLASSES OU CLASSES	NÍVEL	A PARTIR DE:
Continuação - Fls. - 1 -				
51	Francisco Antonio de Araujo .....	Maquinista de Estrada de Ferro	12-B	11.8.954.
52	Francisco Batista Ramos .....	Trabalhador de Linha	4-B	11.8.954.
53	Francisco Ferreira Gomes .....	Feitor de Turna Fixa	7	11.8.954.
54	Frontin Euzébio Cunha .....	Carpinteiro	8-A	11.8.954.
55	Fernando Botelho de Amorim Filho .....	Mecânico Operador	9-B	11.8.954.
56	Felix Severino de Oliveira .....	Feitor de Turna Fixa	7	11.8.954.
57	Francisco Nogueira Lopes .....	Trabalhador de Linha	3-A	5.11.956.
58	Francisco Alves da Silva .....	Auxiliar de Maquinista	8	11.11.956.
59	Francisco Siqueira Sema .....	Trabalhador de Estação	3-A	5.1.958.
60	Francisco Evangelista do Nascimento ....	Trabalhador de Estação	3-A	22.4.957.
61	Francisco Ramos Soares .....	Trabalhador de Linha	3-A	22.8.957.
62	Felix de Araujo Barreto .....	Auxiliar de Estação	6-A	31.12.956.
63	Francisco de Araujo Filho .....	Auxiliar de Artífice	5	7.6.957.
64	Felinto Ereira dos Santos .....	Telefonista	6-A	16.5.959.
65	Geralde Siqueira .....	Caldeireiro	10-C	11.8.954.
66	Graciliano Maia .....	Agente de Estação	10-B	11.8.954.
67	Gensio Pereira Filho .....	Trabalhador de Linha	3-A	11.8.954.
68	Geralde Matias .....	Trabalhador de Linha	3-A	27.7.956.
69	Godofredo Gomes Pereira .....	Trabalhador de Estação	4-B	11.8.954.
70	Hugo Trivêria .....	Carpinteiro	12-B	11.8.954.
71	Heraclite Rodrigues .....	Agente de Trem	13-B	11.8.954.
72	Erminio Macêdo .....	Telefonista	7-B	11.8.954.
73	Hilario Pinto de Oliveira .....	Guarda de Estação	5-B	11.8.954.
74	Hilario Maia de Souza .....	Trabalhador de Linha	4-B	2.8.956.
75	Jacob Rubia Benarrosh .....	Motorista de Estrada de ferro	8-A	2.3.956.
76	José Luiz da Silva .....	Conservador de Material Rodante	5-A	14.3.956.
77	José Ribamar Dias .....	Auxiliar de Artífice	5	11.8.954.
78	José Mariano de Azevedo .....	Oficial de Administração	12-A	11.8.954.
79	José Ribamar Brandão .....	Mecânico de Máquinas	10-C	11.8.954.
80	José Matta de Oliveira .....	Pintor	9-B	11.8.954.
81	José Marcelino da Costa .....	Mecânico de Máquinas	9-B	11.8.954.
82	José da Silva Arias .....	Mecânico de Máquinas	8-A	11.8.954.
83	José Fernandes Pereira .....	Trabalhador de Linha	3-A	3.2.956.
84	José Davies .....	Maquinista de Estrada de Ferro	14-C	11.8.954.
85	José Paulino de Oliveira .....	Trabalhador de Linha	4-B	11.8.954.
86	José Costa Lima .....	Trabalhador de Linha	3-A	9.1.957.
87	José Rodrigues de Oliveira .....	Trabalhador de Estação	3-A	18.3.957.
88	José Marques da Silva IIº .....	Trabalhador de Estação	4-B	16.9.955.
89	José Marques da Silva IIIº .....	Trabalhador de Estação	4-B	9.10.957.
90	José Alves Feitosa .....	Trabalhador de Estação	3-A	12.11.956.
91	José Batista de Oliveira .....	Trabalhador de Linha	3-A	27.10.956.
92	João Bernarde de Almeida .....	Auxiliar de Artífice	5	25.5.957.
93	João Moreira de Luna .....	Trabalhador de Linha	4-B	11.8.954.
94	João Batista Alves .....	Agente de Estação	9-A	11.8.954.
95	João Ribeiro .....	Maquinista de Estrada de Ferro	12-B	11.8.954.
96	João Vargas Ortis .....	Maquinista de Estrada de Ferro	10-A	13.2.957.
97	João Marques da Silva .....	Auxiliar de Maquinista	8	11.8.954.
98	João Freire Mates .....	Carpinteiro	8-A	4.6.955.
99	Jorge Cecílio Alexandre .....	Maquinista de Estrada de Ferro	10-A	11.8.954.
100	Joaquim Gomes Maia .....	Aprendiz	1	16.2.957.
101	Joaquim Loyola .....	Artífice de Manutenção	6	4.12.955.
102	Joaquim Gonçalves Biloia .....	Guarda de Estação	5-B	11.8.954.
103	Julius Julian .....	Maquinista de Estrada de Ferro	12-B	11.8.954.
104	Juvenal Mario da Silva .....	Trabalhador de Linha	4-B	10.12.955.
105	Juvenal Francisco da Cruz .....	Trabalhador de Estação	4-B	5.3.957.
106	Leonardo Ramos de Carvalho .....	Condutor de Topografia	11-A	11.8.954.
107	Leonardo Roque dos Santos .....	Trabalhador de Estação	3-A	5.2.957.
Continua - Fls. - 3 -				

Nº DE ORDEM	N O M E	SÉRIES DE CLASSES OU CLASSES	NÍVEL	A PARTIR DE:
Continuação - Fls. - 2 -				
108	Luis Carneira .....	Trabalhador de Estação	3-A	16.5.955.
109	Luis Nicacio dos Santos .....	Eletricista Instalador	9-B	11.8.954.
110	Luis Vicente Ferreira .....	Motorista de Estrada de Ferro	8-A	11.8.954.
111	Luis Martins da Silva .....	Maquinista de Estrada de Ferro	11-C	11.8.954.
112	Luis Rodrigues da Costa .....	Aprendiz	1	20.8.956.
113	Luis João da Silva .....	Trabalhador de Linha	3-A	24.11.957.
114	Luis Gomes Ferreira .....	Trabalhador de Estação	3-A	31.3.957.
115	Mario Vieira da Oliveira .....	Mecânico Operador	8-A	11.12.955.
116	Mario Cesar Palmeira .....	Mecânico Operador	9-B	11.8.954.
117	Mario Teixeira da Silva .....	Agente de Estação	10-B	11.8.954.
118	Marcos Chalender .....	Carpinteiro	9-B	11.8.954.
119	Martinho Dumense Cordeiro .....	Carpinteiro	10-C	11.8.954.
120	Mariano Pereira da Silva .....	Carpinteiro	9-B	11.8.954.
121	Mauricio Sales Barroso .....	Trabalhador de Estação	4-B	24.2.958.
122	Moisés Theodoro Lemos .....	Trabalhador de Linha	3-A	4.10.956.
123	Manoel Gomes Bezerra .....	Trabalhador de Linha	3-A	11.6.956.
124	Manoel Rosas da Oliveira .....	Trabalhador de Estação	3-A	18.5.956.
125	Manoel Coelho de Andrade .....	Trabalhador de Estação	3-A	13.3.956.
126	Manoel Amancio de Brito .....	Trabalhador de Estação	4-B	11.8.954.
127	Manoel Ferreira Brandão .....	Agente de Trem	13-B	11.8.954.
128	Manoel Francisco de Oliveira .....	Trabalhador de Linha	4-B	25.7.955.
129	Manoel Lopes de Oliveira .....	Trabalhador de Linha	4-B	11.8.954.
130	Manoel Antonio de Souza .....	Maquinista de Estrada de Ferro	12-B	11.8.954.
131	Manoel Ribeiro da Silva .....	Telefonista	7-B	11.8.954.
132	Manoel Eudico da Silva .....	Trabalhador de Linha	4-B	20.8.954.
133	Manoel Anisio da Silva .....	Trabalhador de Linha	3-A	15.9.956.
134	Manoel Bente da Silva .....	Fator de Turma Fixa	7	11.8.954.
135	Manoel Arlindo de Lima .....	Trabalhador de Estação	3-A	29.8.957.
136	Napoléão Leocádio de Araujo .....	Mecânico Operador	9-B	28.1.957.
137	Norman Johnson .....	Artífice de Manutenção	6	11.8.954.
138	Nilo Ferreira de Oliveira .....	Trabalhador de Estação	4-B	11.8.954.
139	Newton Pinto da Silva .....	Servente	5	25.1.957.
140	Nemesio Padilha de Oliveira .....	Trabalhador de Linha	3-A	11.3.957.
141	Omar Carneiro de Sousa .....	Auxiliar de Estação	6-A	6.1.957.
142	Ovidio Salvaterra .....	Carpinteiro	12-B	11.8.954.
143	Orlando Dantas de Azevedo .....	Trabalhador de Estação	4-B	18.4.956.
144	Orlando Bezerra Maia .....	Auxiliar de Artífice	5	27.9.959.
145	Otávio Sales .....	Aprendiz	1	23.4.957.
146	Percy Helder .....	Bombeiro Hidráulico	10-B	11.8.954.
147	Paulo Moreira de Luna .....	Trabalhador de Linha	3-A	16.5.956.
148	Paulo Shockness .....	Trabalhador de Estação	4-B	31.3.956.
149	Paulo Crisostomo .....	Trabalhador de Linha	3-A	23.4.957.
150	Pedre Emiliano Ribeiro .....	Guarda de Trem	6-B	28.2.957.
151	Pedre Moreira da Silva .....	Trabalhador de Linha	3-A	30.4.956.
152	Pedre Pereira Lima .....	Auxiliar de Artífice	5	15.1.956.
153	Pedre José da Silva .....	Trabalhador de Linha	3-A	14.3.957.
154	Pedre Alves Feitosa .....	Trabalhador de Estação	4-B	3.12.56.
155	Raimundo Virissimo de Amaral .....	Guarda de Trem	6-B	11.8.954.
156	Raimundo José Pinheiro .....	Maquinista de Estrada de Ferro	12-B	11.8.954.
157	Raimundo Nonato Alves .....	Trabalhador de Linha	3-A	11.8.954.
158	Raimundo Winter .....	Trabalhador de Estação	4-B	11.8.954.
159	Raimundo Nazaré de Oliveira .....	Guarda de Trem	5-A	6.5.956.
160	Raimundo Nonato Lobato .....	Trabalhador de Estação	3-A	2.5.956.
161	Raimundo Patriete de Oliveira .....	Trabalhador de Linha	3-A	9.7.956.
162	Raimundo Ortiz Quaresma de Carvalho .....	Aprendiz	1	23.8.957.
163	Raimundo Ferreira da Mota .....	Trabalhador de Estação	3-A	27.11.957.
164	Raimundo Ferreira Gomes .....	Trabalhador de Estação	3-A	6.10.957.
165	Rui Pereira Dias .....	Caldeireiro	8-A	11.8.954.

Continua - Fls. - 4 -

Nº DE ORDEM	N O M E	SÉRIES DE CLASSES OU CLASSES	NÍVEL	A PARTIR DE:
Continuação - Fls. - 3 -				
166	Rosalino Ferreira Mendes .....	Trabalhador de Estação	3-A	10.4.950.
167	Ricardo da Silva Gurjão .....	Trabalhador de Linha	4-B	11.8.954.
168	Sabino Ramos de Sá .....	Trabalhador de Linha	3-A	29.5.956.
169	Sebastião Antonio da Silva .....	Guarda de Trem	5-A	4.1.957.
170	Sebastião Severino de Souza .....	Trabalhador de Estação	4-B	14.10.955.
171	Sebastião Heitor Soares .....	Mecânico Operador	8-A	27.12.955.
172	Sebastião Quirino de Souza .....	Trabalhador de Estação	4-B	11.8.954.
173	Sebastião de Barros Moreira .....	Trabalhador de Linha	3-A	16.2.955.
174	Sebastião Sotero Barata .....	Aprendiz	1	29.8.957.
175	Severino Pedro de Castilho .....	Trabalhador de Estação	3-A	18.10.956.
176	Severino Nonato da Silva .....	Auxiliar de Maquinista	8	11.11.955.
177	Severino Pereira da Silva Iº .....	Caldeireiro	8-A	11.8.954.
178	Severino Marinho da Silva .....	Motorista	8-A	17.7.956.
179	Severino Augusto dos Santos .....	Ferreiro	9-B	11.8.954.
180	Salmon Francisco de Paula .....	Trabalhador de Linha	3-A	6.10.956.
181	Sergio Pereira Anchieta .....	Caldeireiro	8-A	16.11.954.
182	Silvestre da Costa .....	Caldeireiro	9-B	11.8.954.
183	Valeriano Gomez de Oliveira .....	Trabalhador de Linha	3-A	28.4.957.
184	Vicente Rodrigues .....	Maquinista de Estrada de Ferro	10-A	11.8.954.
185	Victor Manoel da Cruz .....	Guarda de Estação	5-B	11.8.954.
186	Vilacio Vieira do Nascimento .....	Trabalhador de Estação	4-B	17.3.956.
187	Waldemar Máximo Coelho .....	Auxiliar de Estação	8-B	11.8.954.
188	Walter Luiz dos Santos .....	Tipógrafo	8-A	11.8.954.
189	William Leonard .....	Agente de Trem	12-A	11.8.954.
190	Waldelino Rodrigues dos Santos .....	Trabalhador de Linha	3-A	10.8.955.
191	Wilson Máximo Coelho .....	Agente de Estação	9-A	11.8.954.
192	Waldemar Bernardino Paiva .....	Auxiliar de Estação	6-A	9.1.957.
193	Waldemar Feitosa de Vasconcelos .....	Funileiro	8-A	29.7.956.

R.R.G./s

Pôrto Velho, 18 de maio de 1951.

Organizado e confeccionado por:

*Raimundo Rodrigues Guimarães*  
Raimundo Rodrigues Guimarães  
Trabalhador Tarefeiro

Conferido por:

*João Bosco dos Santos*  
João Bosco dos Santos  
Artífice de Manutenção - Nível-6

V I S T O

*José do Carmo Oliveira*  
José do Carmo Oliveira  
Chefe da Seção do Pessoal

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

**Conselho Nacional de Geografia**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5**

1. De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para fornecimento do seguinte material:

a) 4 aparelhos de ar refrigerado da marca Philco, modelo 1.292-2, com a capacidade de 1 HP. 10.100 BTU/h, corrente 110 volts, 50/60 ciclos, para instalação em janelas do Edifício Iguazu, na Av. Beira Mar, nº 436;

b) 4 autotransformadores de voltagem para a instalação dos mesmos.

2. A concorrência de que trata o presente edital, será realizada às 14 horas do dia 12 de julho de 1961.

3. As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho na Av. Franklin Roosevelt, 246, 4º andar, até as 14 horas do dia 12 de julho de 1961, devidamente assinadas e rubricadas pelo interessado, em todas as folhas e em duas vias, sendo a primeira colada de acordo com a Lei, com os preços por exteaso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

4. As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata

**EDITAIS E AVISOS**

o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

5. Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta, o endereço do Conselho Nacional de Geografia fazer referência ao presente edital e apresentarem-se os licitantes, devidamente credenciados munidos dos documentos comprobatórios de acordo com as formalidades legais.

6. Para julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica, e idoneidade técnica e financeira, dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anonima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeita à legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

7. Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula nº 6, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 6.264, desde que observar que a dispensa abrangerá somente os documentos constantes do respectivo certificado de inscrição.

8. A firma vencedora da presente concorrência, comprometer-se-á a instalar e dar em perfeitas condições de funcionamento os aparelhos citados.

9. A anulação ou aprovação desta concorrência compete ao Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1961. — *Oscar M. B. de Leao*, Subst. Chefe DA/SM.

(Dias 29, 30-6 e 1-7).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6-61**

De ordem do Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília, e na forma da autorização constante do Processo AG-445-61, tomo público e a quem interessar possa que, até às 15 horas do dia 14 de julho de 1961, na sede desta Caixa Econômica Federal, à Praça dos Três Poderes, Bloco 1 dos Ministérios, 4º andar, a Comissão de Concorrências designada receberá propostas em 3 (três) vias, para aquisição de arquivos, fichários e móveis de aço, com as seguintes características:

4 — (quatro) fichários de aço com 2 (duas) gavetas para fichas 4 x 6, na cor cinza;

2 — (dois) fichários de aço com 2 (duas) gavetas para fichas 6 x 9, na cor cinza;

6 — (seis) fichários de aço com 6 (seis) gavetas duplas, para fichas 6 x 9, na cor cinza;

1 — (um) fichário de aço com 8 (oito) gavetas duplas, para fichas 4 x 6, na cor cinza;

16 — (dezesseis) arquivos de aço com 4 (quatro) gavetas tipo ofício, na cor cinza;

9 — (nove) armários de aço com 2 (duas) portas de correr, 4 (quatro) prateleiras reguláveis, na cor cinza, medindo 1,000 x 0,925 x 0,510;

8 — (oito) tirantes de aço na cor cinza, para pastas suspensas tipo ofício para arquivo marca "Bernardini";

7 — (sete) cadeiras de aço na cor cinza, com estofamento no assento e no encosto, giratórias com rodas, tipo "Giroflex";

2 — (duas) cadeiras de aço na cor cinza, com estofamento no assento e no encosto, com suporte especial ou perfuração nas quatro pernas, para fixação ao solo, tipo "Giroflex";

2 — (dois) fichários "Kardex", na cor cinza, para fichas de 11 x 9, com

9 (nove) gavetas, para um total de 390 fichas aproximadamente.

2. Logo após o prazo para o recebimento, com a assistência dos interessados que se acharem presentes ao ato, serão abertas, lidas e rubricadas as propostas de fornecimento apresentadas em envelopes fechados, assinados estes, em destaque, com a expressão "Concorrência Pública número 6-61" e contendo aquelas não só os detalhes da mercadoria a fornecer com o preço total, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, juntamente com os prospectos elucidativos dos arquivos, fichários e móveis oferecidos, como também os prazos de entrega e de garantia, bem como se sujeitar o proponente às condições do presente Edital e às normas do Provimento do Colégio Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais disciplinando as concorrências em geral (Circular número 31, de 30-7-58).

3. Antes da abertura das Propostas, proceder-se-á à verificação do comprovante da inscrição do proponente no Departamento Federal de Compras, documento este que, contido em envelope fechado separado, será entregue com a Proposta, reduzando em sumário desligamento da Concorrência de todo proponente que deixar de cumprir esta exigência.

4. Na oportunidade da entrega da Ordem da Encomenda, será exigida do concorrente vencedor o "depósito-caução" na Caixa Econômica Federal, correspondente a 10% (dez por cento) do valor da respectiva proposta, para garantia do fornecimento, ou, se for caso, do pagamento da multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no prazo estipulado para a entrega do material.

5. Os arquivos, fichários e os móveis de aço, deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data em que for expedida a autorização de fornecimento, na sede desta Caixa Econômica Federal (tenderço acima indicado).

6. A Caixa Econômica Federal de Brasília, se reserva o direito de anular no todo ou em parte, a Concorrência a que se refere este Edital, se não houverem os preços apresentados ou ocorrer qualquer outro motivo juizado de seu interesse.

Brasília, 27 de junho de 1961. — *Alberto Fernandes Leite*, Presidente da Comissão de Concorrência.

**CÓDIGO BRASILEIRO DO AR**

DIVULGAÇÃO Nº 762

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO**

Divulgação n.º 265

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00